



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF VINICIUS DE MORAES CNPJ: 06.334.466/0001-00

CONVÊNIO N.º 078/2016 Vigência do Plano de Trabalho:
Aditivo: 091/2020 Início: 01/07/2020 Término: 30/06/2021

PLANO DE TRABALHO - CADASTRO DO CONSELHO DE ESCOLA ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF VINICIUS DE MORAES CNPJ: 06.334.466/0001-00

ENDEREÇO: RUA NILDE, 160

BAIRRO: **CAMILÓPOLIS**

MUNICÍPIO: **SANTO ANDRE**

CEP: **09230-550**

DDD: 11

TELEFONE: **3356-8054**

FAX:

e-mail: **vmoraes@santoandre.sp.gov.br**

IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL DO CONSELHO DE ESCOLA

NOME DO REPRESENTANTE: VÂNIA APARECIDA DA CUNHA RAMIRES

CPF:
108.179.818-10

N.º DA IDENTIDADE:
17.865.681-1

DATA DA EMISSÃO:
05/08/2002

ÓRGÃO EXPEDIDOR: **SSP/SP**

ENDEREÇO:
RUA Boa Vista, 144

COMPLEMENTO DO ENDEREÇO:
Ap 03

BAIRRO
Vila Camilopolis

MUNICÍPIO:
SANTO ANDRÉ

UF: **SP**

CEP:
09240-110

DDD: 11

TELEFONE: **3356-8054**

FAX:

e-mail:
vmoraes@santoandre.sp.gov.br

CARGO NA ENTIDADE: **Presidente da Diretoria Executiva**

PERÍODO DO MANDATO:
16/04/2019 a 15/04/2021

VM



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
VINICIUS DE MORAES**

CNPJ: 06.334.466/0001-00

CONVÊNIO N.º *078/2016*
Aditivo: 091/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - OBJETIVOS E METAS ANEXO II

• IDENTIFICAÇÃO DOS OBJETIVOS E METAS A SEREM ATINGIDAS

O objeto deste convênio é a gestão de recursos financeiros a serem repassados pelo MUNICÍPIO, para o atendimento de despesas de pequeno vulto.

Gestão e acompanhamento dos recursos financeiros a serem repassados pelo Município, com base no cálculo de valor apresentado pela Secretaria de Educação, para a implementação da Gestão Democrática da Educação.

Os valores repassados serão obrigatoriamente empregados no atendimento de despesas de pequeno vulto que beneficiem a comunidade escolar em toda a sua amplitude, de acordo com a Lei Municipal n.º 8.805 de 16 de dezembro de 2005 e o Decreto Municipal n.º 16.314/12 de 17 de agosto de 2012 e alterações posteriores.

Os valores repassados, conforme descrito abaixo, serão válidos durante a vigência do presente convênio.

Valor fixo (R\$ 3.500,00) + Valores per capita trimestral:

Creche: R\$ 12,00

EMEIEFs (E.I, E.F e EJA): R\$ 8,00

CPFP: R\$ 12,00

• NÚMERO DE ATENDIMENTO – Conforme a capacidade.

Creche:

N.º de crianças:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">BerçárioEducação Infantil	- -

EMEIEF (Ed. Infantil, E. Fundamental e EJA):

N.º de crianças:	Quantidade
<ul style="list-style-type: none">Educação InfantilEnsino fundamentalEJA	132 236 -

CPFP:

N.º de jovens e adultos:	Quantidade
	-

AB



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
VINICIUS DE MORAES**

CNPJ: 06.334.466/0001-00

CONVÊNIO N.º *078/2016*
Aditivo: 091/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

PLANO DE TRABALHO - DESCRIÇÕES DAS AÇÕES ANEXO III

DESCRIÇÃO DO PROJETO/NECESSIDADE

- Aquisição de materiais de expediente para secretaria e sala de aula;
- Aquisição de materiais para primeiros socorros;
- Aquisição de peças para conserto de equipamentos: eletrodomésticos, eletroeletrônicos e informática;
- Aquisição de materiais para pequenos reparos de manutenção do prédio escolar;
- Aquisição de materiais para desenvolvimento dos Projetos elencados na Unidade Escolar, oficinas pedagógicas e materiais pedagógicos.
- Aquisição de tecidos e acessórios para cortinas;
- Aquisição de materiais de limpeza e higiene;
- Aquisição de livros infantis e pedagógicos; jogos e brinquedos pedagógicos;
- Aquisição de softwares pedagógicos; acessórios de informática, tonner e tinta de impressora;
- Aquisição de filmes pedagógicos;
- Aquisição de ingressos, como: teatro, cinema entre outros;
- Aquisição de artigos para festividades, fantasias infantis;
- Aquisição de elemento filtrante;
- Aquisição de utensílios para cozinha;
- Aquisição de materiais para aulas de atividades físicas;
- Aquisição de lâmpadas e reatores;
- Aquisição de materiais de marcenaria, chaveiro, hidráulica, elétrica, vidraçaria, acessibilidade, segurança, tapeçaria; áudio, vídeo, foto e elétricos;
- Aquisição de ferramentas; vidros, espelhos, tintas;
- Aquisição de armarinhos diversos;
- Aquisição de brinquedos para parque;
- Aquisição de materiais esportivos; araras;
- Conserto de equipamentos eletroeletrônicos e informática da Unidade Escolar;
- Serviços de pequenos reparos na Unidade Escolar;
- Serviço de marcenaria, hidráulica, tapeçaria, vidraçaria, serralheria e eletricitista;
- Manutenção de mobiliário;
- Serviços de chaveiro; sinalização;
- Serviço de revelação de fotografias para registro de atividades e projetos da Unidade Escolar;
- Contratação de shows de teatro; palhaços, mágicos entre outros; * Locação de brinquedos infláveis para festividades,
- Confecção de cortinas;
- Locação de ônibus; Pedágio; Correio; ingressos para passeios, estacionamento; instalação de equipamentos e diversos;
- Confecção de carimbo;
- Serviços de encadernação, gráfica e plastificação.
- Saída Pedagógica considerando entradas, estacionamento, pedágio e qualquer outro custo, excetuando alimentação;
- Tarifas Bancárias (autorizado pelo Decreto nº 16994 de 06/12/2017)]



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**NOME DO CONSELHO: Conselho de Escola da EMEIEF
VINICIUS DE MORAES**

CNPJ: 06.334.466/0001-00

CONVÊNIO N.º 078/2016
Aditivo: 091/2020

Vigência do Plano de Trabalho:
Início: **01/07/2020** Término: **30/06/2021**

**PLANO DE TRABALHO - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO
ANEXO IV**

Especificação do objeto	3º trimestre - 2020 (julho/agosto/ setembro)	4º trimestre - 2020 (outubro/novembro/ dezembro)	1º trimestre - 2021 (janeiro/fevereiro/ março)	2º trimestre - 2021 (abril/maio/junho)
Gestão de recursos financeiros repassados pelo Município, conforme número de atendimento de crianças, jovens e adultos constante no Anexo II	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00	R\$ 6.444,00
TOTAL GERAL R\$ 25.776,00				

Data	GILZANE SANTOS MACHI <i>Secretária de Educação em Substituição</i>	Ass.:
20/04/2020	VÂNIA APARECIDA DA CUNHA RAMIRES <i>Presidente da Diretoria Executiva do Conselho</i>	Ass.: